

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

#### EDITAL PPGEL Nº 04/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

# EDITAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

#### ANO 2021 - 2° SEMESTRE LETIVO

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica torna público o processo para seleção de bolsistas do PPGEL/CEFET-MG para bolsa remanescente do 1º semestre de 2021.

# 1. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

- 1.1. Alunos regulares do PPGEL regularmente matriculados.
- 1.2. Atender aos critérios para concessão e manutenção de bolsas do programa conforme RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
- 1.3. Dispor de dedicação integral ao curso e não exercer qualquer outra atividade remuneratória.

# 2. INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período de Inscrição: do dia 02 ao dia 05 de Dezembro de 2021.
- 2.2. Local da inscrição: envio da documentação para o e-mail ppgel@cefetmg.br
- 2.3. É exigido no ato da inscrição:
- Histórico escolar da pós-graduação.
- Tabela de Pontuação da Análise do *curriculum vitae* **preenchida**, bem como suas comprovações, disponível <u>no</u> site do PPGEL

Atenção: Enviar todos os documentos em um único arquivo PDF, nomeado com o nome completo do candidato

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

## 3. NÚMERO DE BOLSAS

- 3.1. Uma bolsa para entrada imediata e cadastro reserva. As bolsas vão sendo disponibilizadas conforme titulação, desistência ou não atendimento dos critérios de manutenção descritos na RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 por parte dos bolsistas.
- 4. Os pedidos que atendem a legislação vigente serão classificados pela comissão de bolsas do PPGEL de acordo com a Tabela de Pontuação.
- 4.1 Em caso de empate terá direito a bolsa o candidato de idade mais elevada.
- 5. Havendo disponibilidade de bolsas e estando atendidas todas as solicitações da respectiva lista de classificação mencionada no Art. 3º da RESOLUÇÃO CP-PPGEL 003/16, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016., a coordenação do PPGEL poderá divulgar tal disponibilidade, aceitar e atender novas solicitações de bolsa a qualquer momento.

#### 6. RESULTADO

- 6.1 O resultado parcial, contendo a classificação nominal dos candidatos será publicado até o dia **06 de dezembro de 2021** no endereço eletrônico: http://www.ppgel.cefetmg.br.
- 6.2. Caberá recurso devendo esse ser interposto até às 17 horas do dia **07 de dezembro de 2021.** Uma carta de solicitação de recurso deverá ser redigida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail do PPGEL.
- 6.3. O resultado final será divulgado, até o dia **08 de dezembro de 2021.** e publicado no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgel.cefetmg.br">http://www.ppgel.cefetmg.br</a>.

### 7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves

Coordenador do PPGEL